

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a disponibilização de equipamentos multifuncionais com fornecimento de suprimentos, sendo impressora, fotocopidora e scanner de alta resolução, para realização até 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentas) cópias mês/totalizando 3.500 mil cópias por equipamento, pelo período de 12 meses visando atender as necessidades de todas as secretarias que compõe a Administração Municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Descrição do serviço	Marca e modelo do equipamento	Quantidade de equipamentos	Quantidade e de páginas mês	Valor unitário em reais	Valor mensal em reais	Valor anual em reais
1	Serviço de locação de equipamentos para cópias/impressões scanner e fax, com fornecimento de suprimentos e atendimento técnico, em até 24 horas, conforme descrição em anexo (multifuncionais),		41	143.500			
2	Serviço de locação de equipamento para scanner, com fornecimento de suprimentos e atendimento técnico, em até 24 horas, conforme descrição em anexo (scanner)		1	Livre			
Valor global do lote R\$							R\$

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias, da Prefeitura Municipal de Santa Fé-PR.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária uma vez que a mesma irá atender as necessidades de diversas secretarias na emissão de documentos, xerox ou imagens virtuais através de scanner para disponibilização em órgãos do governo municipal, estadual e federal, bem como, sites, editais e atendimento a servidores, entidades e comunidade em geral.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1. A execução dos serviços será iniciada em até 10 dias após a assinatura do Contrato Administrativo.
2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
3. O serviço será executado nas várias secretarias e setores da administração pública municipal na cidade de Santa Fé PR.
4. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
5. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas.
6. Sempre que necessário suprimentos como tonners, impressoras e cilindros de cópias deverão ser trocados conforme qualidade de documentos.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

a. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

c. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada desse, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº 14.133/2021.

f. Fica designado o servidor Alcir Fracassi Lopes, matrícula nº 2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.116 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 641.115.639-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.

g. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a) Alan Junior Santos de Oliveira.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será realizado mensalmente mediante NAD e apresentação de nota fiscal e crédito em conta corrente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento dos serviços prestados e documentos.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/01/2024

Evaneide Aparecida Colombo
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ANEXOS

ITEM 01) Locação de equipamentos de impressoras multifuncionais com tecnologia de cópia; digitalização em rede; fax; impressão; entrada frontal de USB; painel visor de LCD, 4 linhas; Velocidade de impressão 40ppm A4 e 42 ppm carta; contendo primeira saída impressão menos de 6,5 segundos (desde o modo pronto), digitalização de 1200X1200 DPI; resolução de impressão 1200x1200 dpi; digitalização monocromática e colorida; capacidade de entrada de papel 250 folhas gaveta e bandeja multiuso de 50 folhas, capacidade de saída: 150 folhas; alimentador automático de documentos RADF para 50 páginas; duplex para cópia, impressão e digitalização; Zoom 25% a 400%; interface de conexão: HI speed USB 2., ethernet 10/100/1000 base TX, USB direta; memória de 256 mb; processador 600 mHz; papel A4,A5,A6 B5 (ISSO), B5 (JIS), Ofício, envelope (DL, C5 e C6); tipo de papel simples, grosso, fino algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope, linguagem de impressão SPL, postscript3, PCL6/5e, IBM proprinter, EPSON, PDF, TIFF, Driver Windons 8/7/ vista/XP/2008R2/ 2008/2003, mac OS X 10.5- 10.8, diversos Linux/unix; cartucho de toner e cilindro para 15 mil páginas e ciclo de trabalho de até 100.000 páginas.

- **ITEM 02) Locação de equipamento Scanner de mesa**, com tecnologia CIS duplo, interfaces padrão USB 2.0 alta veloc Wireless 802.11 b/g/n. Interface USB Direta Sim Conectividade de Rede Sim (LAN sem fio); Display LCD Display Touch Screen Colorido de 2,7"; Fonte de Alimentação Adaptador CA (100-240 V, incluso); Capacidade de Entrada de Papel Alimentador automático de documentos com capacidade para até 20 folhas; Tamanho do Documento (mínimo) 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Comprimento); Tamanho do Documento (máximo) Até 21,6 cm (Largura) x 86,3 cm (Comprimento); Velocidade* de Digitalização Até 18 ppm (colorido e monocromático); Velocidade de Digitalização Duplex Até 18 ppm (colorido e monocromático); Resolução de Digitalização (máxima) Óptica: Até 600 x 600 dpi, Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi; Profundidade de Cor 30 bits (entrada) / 24 bits (saída); Profundidade de Tons de Cinza 256 níveis ; Função "Digitalizar para" PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), FTP, rede, servidor de e-mail, pendrive USB, aplicativos em nuvem e dispositivos móveis; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows®: Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (Home & Professional), Mac®: Mac® OS X v10.6.x, v10.7.x, v10.8.x Linux®; Softwares Inclusos Nuance™ PDF Converter Professional 8°, Nuance™ PaperPort™ 12 SE (Windows®), Presto!® PageManager® 9 (Mac®), Presto!® BizCard® 6, Control Center 4 (Windows®), Control Center 2 (Mac®) e BR-Receipts; Compatibilidade com Dispositivos Móveis e compatível com TWAIN Sim (Driver TWAIN incluso).